



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 107, DE 06 DE JULHO DE 2023

Publicado no Jornal Oficial em 12/07/2023

Edição nº 1719, Página 06

“Revoga o Decreto Municipal nº 046/2020, que declarou situação de Emergência no Município de Itapira.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

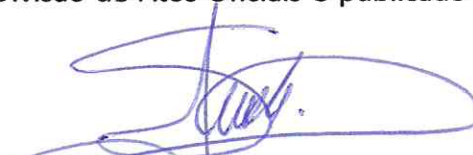
Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 046, de 17 e março de 2020, que declarou a situação de Emergência no Município de Itapira e definiu medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (coronavírus).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de julho de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio da Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO